



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DÉCIMA NONA REGIÃO/AL**

PORTARIA Nº. 795/GP/TRT 19ª, DE 30 DE JUNHO DE 2011.

**O DESEMBARGADOR FEDERAL SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXI do artigo 22 do Regimento Interno,

Considerando o disposto na Resolução Administrativa Nº. 13/2004 de 08.07.2004,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** Progressão Funcional, na forma prevista no art. 9º, §1º da Lei nº. 11.416/2006, regulamentado através da Portaria Conjunta nº. 1/2007, Anexo IV, ao servidor **BRUNO GUILHERME ALBUQUERQUE CASSIMIRO**, Analista Judiciário - Área de Atividades: Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, do Padrão 1 da Classe A para o Padrão 2 da mesma Classe, tendo em vista sua aprovação na Avaliação de Desempenho Funcional, com efeitos financeiros a partir desta data.

Publique-se em B.I.

• **Original assinado**  
**SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Desembargador Federal  
no exercício da Presidência